

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 47 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em razão das festividades de Carnaval, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do funcionamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a tradição das festividades carnavalescas e a redução da demanda por serviços administrativos nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do expediente no âmbito da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nos dias **03, 04 e 05 de março de 2025 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de Cinzas)** no âmbito dos órgãos administrativos da Câmara Municipal de Araçuaí, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais.

Art. 2º – Os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, deverão ser mantidos normalmente pelos respectivos responsáveis.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 27 de fevereiro de 2025.


Thiago Gonçalves Jardim
Presidente da Mesa Diretora
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto
27 / 02 / 2025
th